

**LEI Nº 520, DE 18 DE MAIO DE 2007.**

**Declara de utilidade pública a Associação de Rodeio de Pitocânia - ARP, com sede na Comunidade de Pitocânia, Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais.**

A Câmara Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Rodeio de Pitocânia - ARP, inscrita no CNPJ nº 08.044.062/0001-07, com sede na Fazenda Boa Fim dos Coqueiros, comunidade Vila Pitocânia no Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 18 de maio de 2007.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
**Prefeito Municipal**